



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000002
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas, esse material será utilizado pela equipe da assessoria militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Garantir a segurança dos servidores desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas, esse material será utilizado pela equipe da assessoria militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir a segurança dos servidores desta Casa de Leis.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Em atendimento às normas de segurança, se faz necessária a aquisição de materiais que possibilitem o melhor patrulhamento da área externa da ALEMS, garantindo a segurança dos servidores e visitantes da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Capa de Chuva Preta em Nylon Longa CA 28.728, em material em nylon mais resistente que o pvc. Esta capa de chuva acompanha Capuz com cordão, zíper e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em nylon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC), fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por cordão, fechamento frontal com zíper e sobre lapa afixada pro velcro, punhos com acabamento reto. Capuz reforçado com cordão para melhor ajuste; Fechamento em zíper e velcro; Material em nylon; Comprimento longo 1/2 canela; Produto Com	UN.	08



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

	certificado de Aprovação.		
2	GUARDA-CHUVAS, TIPO ESTACIONAMENTO / PORTARIA, DIÂMETRO 1,40M	UN.	04
3	LANTERNAS PORTÁTEIS, TIPO HOLOFORTE, LONGO ALCANCE, LED, 10W, BIVOLT E RECARREGÁVEL	UN.	03

6. DO PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador Jose Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389-6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ALEMS
Razão Social: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA _____
Endereços: RUA: ESTHER ASSUMCAO E CUNHA, 231 _____ Cidade: CAMPO GRANDE MS _____
CEP:79073-324 _____ Fax:6798415-6110 _____
CNPJ:34.272.418/0001-70 _____
Prezados Senhores: Solicitamos a V.ª, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa de Chuva Preta em Nylon Longa CA 28.728, em material em nylon mais resistente que o pvc. Esta capa de chuva acompanha Capuz com cordão, zíper e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em nylon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC), fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por cordão, fechamento frontal com zíper e sobre lapa afixada pro velcro, punhos com acabamento reto. Capuz reforçado com cordão para melhor ajuste; Fechamento em zíper e velcro; Material em nylon; Comprimento longo 1/2 canela; Produto Com certificado de Aprovação.	VERTICE	UN.	8	349,99	2799,92
2	GUARDA-CHUVAS, TIPO ESTACIONAMENTO/PORTARIA, DIÂMETRO 1,40M	GCHUVA	CX	4	139,99	559,96
3	LANTERNAS PORTÁTEIS, TIPO HOLOFORTE, LONGO ALCANCE, LED, 10W, BIVOLT E RECARREGÁVEL	B-MAX	UN.	3	329,99	989,97
TOTAL						R\$ 4349,85

000005





ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

PODERE LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ALEMMS
Razão Social: DENISE RIBEIRO BERNARDO

Endereço: TRAVESSA ITAÍ AL. 07 Cidade: CAMPO GRANDE MS

CPF: 79.018.484

Fax: 6799352-8764

CNPJ: 34.365.102/0001-22

Prezados Senhores: Solicitamos a V.ª, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa de Chuva Preta em Nylon Longa CA 25 728 em material em nylon mais resistente que o pvc. Esta capa de chuva acompanha Capuz com cordão zipper e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em nylon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC), fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por cordão fechamento frontal com zipper e sobre lapa afixada pro velcro, punhos com acabamento reto. Capuz reforçado com cordão para melhor ajuste. Fechamento em zipper e velcro; Material em nylon. Comprimento longo 1,2 canela. Produto Com certificado de Aprovação.	VERTICE	UN.	8	399,99	3199,32
2	GUARDA-CHUVAS TIPO ESTACIONAMENTO/PORTARIA, DIÂMETRO 1,40M	GCHUVA	CX	4	179,99	719,96
3	LANTERNAS PORTATEIS TIPO HOLOFORTE LONGO ALCANCE, LED, 10W, BIVOLT E RECARREGAVEL	B-MAX	UN.	3	399,99	1199,97
TOTAL						RS 5.119,25



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Dr. José Nildo
Campanha dos Poderes
C.P. 79.035-9
C.N.F.P. 03.976.000-1

Valor total: R\$ 5.119,25

Telefone para contato:

Prazo de validade da proposta apresentada: 30 dias.

Data da Proposta: 16/10/2023.

Denise Ribeiro Bernardo

Assinatura do responsável

[34.365.102/0001-22]

DENISE RIBEIRO BERNARDO

RUA ITUXI Nº 07

JARDIM COLUMBIA - CEP: 79.018-684

[CAMPO GRANDE - MS]

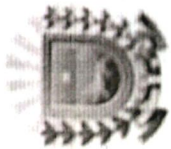


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Paralelo Guaiçurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389 6565 - CNPJ: 03 979 390/0001 81
www.aj.ms.leg.br

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ALEMS
Razão Social: THAYS KAROLINA DO VALLE GRANCE
Endereços: RUA ANA LUISA DE SOUZA 738 _____ Cidade: CAMPO GRANDE MS _____
CEP:79.070-140 _____ Fax:67981365525 _____
CNPJ:26.005.800/0001-99 _____
Prezados Senhores: Solicitamos a V.ª, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa de Chuva Preta em Nylon Longa CA 28.728, em material em nylon mais resistente que o pvc. Esta capa de chuva acompanha Capuz com cordão, zíper e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em nylon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC), fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por cordão, fechamento frontal com zíper e sobre lapa afixada pro velcro, punhos com acabamento reto. Capuz reforçado com cordão para melhor ajuste; Fechamento em zíper e velcro; Material em nylon; Comprimento longo 1/2 canela; Produto Com certificado de Aprovação.	VERTICE	UN.	8	409,99	3.279,32
2	GUARDA-CHUVAS, TIPO ESTACIONAMENTO/PORTARIA, DIÂMETRO 1,40M	GCHUVA	CX	4	184,99	739,96
3	LANTERNAS PORTÁTEIS, TIPO HOLOFORTE, LONGO ALCANCE, LED, 10W, BIVOLT E RECARREGÁVEL	B-MAX	UN.	3	404,99	1.214,97
TOTAL						R\$ 5.234,25



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaiturus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veloso - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP. 79.031-901
Tel. (67)3389.6565 - CNPJ - 03.979.390/0001-81
www.ms.leg.br

Valor total: R\$ 5.234,25

Telefone para contato:

Prazo de validade da proposta apresentada: 30 dias.

Data da Proposta: 16/10/2023.

Thays Karolina de V. Grance
Assinatura do responsável

[26.005.800/0001-99]
THAYS KAROLINA DO VALLE GRANCE
PONTO DA CHIPA
RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 738
BAIRRO PIONEIROS - CEP: 79.070-140
CAMPO GRANDE - MS

[26.005.800/0001-99]
THAYS KAROLINA DO VALLE GRANCE
RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 738
BAIRRO PIONEIROS - CEP: 79.070-140
CAMPO GRANDE - MS

[26.005.800/0001-99]
THAYS KAROLINA DO VALLE GRANCE
RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 738
BAIRRO PIONEIROS - CEP: 79.070-140
CAMPO GRANDE - MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

DO: GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

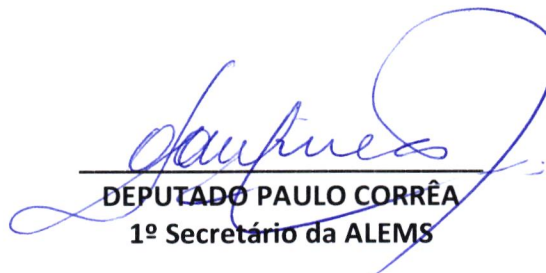
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas, esse material será utilizado pela equipe da assessoria militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.349,85

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 083/2023**.

Campo Grande – MS, 05 de dezembro de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo Administrativo n.º 008/2023

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Luiz Cláudio Fernandes Widal Ltda., visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas (especificações constantes do Termo de Referência) visando atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor de R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos e certidões.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser contratado, isto é R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

"Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)"

"Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:



- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. – É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos



interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

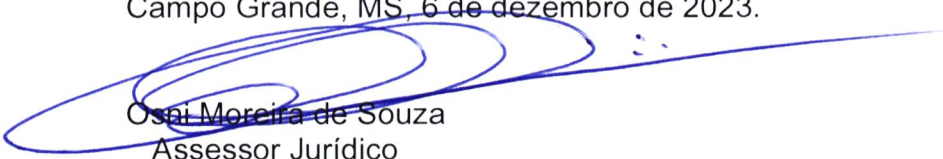
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Luiz Cláudio Fernandes Widal Ltda., no valor de R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 6 de dezembro de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 046/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 083/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas, esse material será utilizado pela equipe da assessoria militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 083/2023, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.272.418/0001-70**, vencedora do Processo de Dispensa nº 046/2023, com o valor de **R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

RELAÇÃO DE MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Capa de Chuva Preta em Nylon Longa CA 28.728, em material em nylon mais resistente que o pvc. Esta capa de chuva acompanha Capuz com cordão, zíper e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em nylon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC}, fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por cordão, fechamento frontal com zíper e sobre lapa afixada pro	UN.	08	R\$ 349,99	R\$ 2.799,92



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

	velcro, punhos com acabamento reto. Capuz reforçado com cordão para melhor ajuste; Fechamento em zíper e velcro; Material em nylon; Comprimento longo 1/2 canela; Produto Com certificado de Aprovação.				
2	GUARDA-CHUVAS, TIPO ESTACIONAMENTO / PORTARIA, DIÂMETRO 1,40M	UN.	04	R\$ 139,99	R\$ 559,96
3	LANTERNAS PORTÁTEIS, TIPO HOLOFORTE, LONGO ALCANCE, LED, 10W, BIVOLT E RECARREGÁVEL	UN.	03	R\$ 329,99	R\$ 989,97
				TOTAL GERAL	R\$ 4.349,85

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
DISPENSA Nº 046/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 046/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

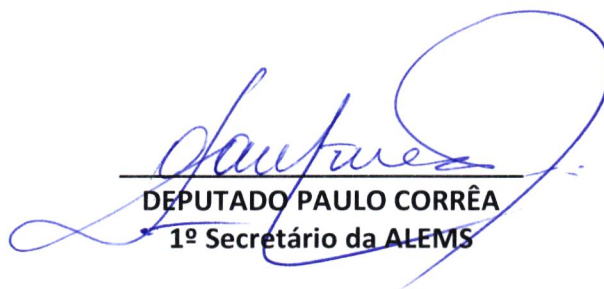
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas, esse material será utilizado pela equipe da assessoria militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA.
CNPJ: 34.272.418/0001-70**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.349,85**

VALOR TOTAL: R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000808

Data de Emissão: 08/12/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000832023

Credor: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA

CPF/CNPJ: 34.272.418/0001-70

Endereço: ESTHER ASSUNÇÃO E CUNHA, 231 - RESIDENCIAL RAMEZ TEBET

UF: MS

CEP: 79073324

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339030	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

4.349,85

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903027 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO									
Valor Solicitado:		989,97									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,97
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	Unidade	Empenho para despesa com material de manobra e patrulhamento e material de proteção e segurança (contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas; esse material será utilizado pela equipe da Assessoria Militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 083/2023, na forma pactuada.), resultante da dispensa de licitação nº 046/2023 - Processo Administrativo nº 083/2023. - 3 LANTERNAS PORTÁTEIS, TIPO HOLOFORTE, LONGO ALCANCE, LED, 10W, BIVOLT E RECARREGÁVEL .					3,00	329,99		989,97	
Natureza de Despesa:		33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA									
Valor Solicitado:		3.359,88									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,88

Identificador único

47826674-d6e2-4985-9b56-953e010e406b

08/12/2023 12:06

Página 1 de 2



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000808

Data de Emissão: 08/12/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Descrição dos Itens:					
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Capa de Chuva Preta em Nylon Longa CA 28.728, em material em nylon mais resistente que o pvc. Esta capa de chuva acompanha Capuz com cordão, zíper e velcro e comprimento longo. Capa de segurança confeccionada em nylon (parte externa poliamida e parte interna revestida em PVC), fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico, capuz fixo ajustado por cordão, fechamento frontal com zíper e sobre lapa afixada pro velcro, punhos com acabamento reto. Capuz reforçado com cordão para melhor ajuste; Fechamento em zíper e velcro; Material em nylon; Comprimento longo 1/2 canela; Produto Com certificado de Aprovação.	8,00	349,99	2.799,92
2	Unidade	GUARDA-CHUVAS, TIPO ESTACIONAMENTO / PORTARIA, DIÂMETRO 1,40M .	4,00	139,99	559,96

al: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 4.349,85

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 08/12/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

47826674-d6e2-4985-9b56-953e010e406b

08/12/2023 12:06

Página 2 de 2

públicos;

Considerando ainda, a solicitação dos servidores, através do sindicato que os representa, para proceder a atualização das Leis supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, GUSTAVO UBIRAJARA GIACCHINI, matrícula nº 8568, ocupante do cargo de Secretário Jurídico e Legislativo, símbolo PLSEC.01.1; MARLENE FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 2892, ocupante do cargo de Secretária de Recursos Humanos, símbolo PLSEC.01.1; ALBERTO PIRES GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 7492, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, símbolo PLNS.10.18; THIAGO DEBESA DE ABREU, matrícula nº 7427, ocupante do cargo de Consultor de Processo Legislativo, símbolo PLNS.10.05; EVELLYN DELGADO ABELHA, matrícula nº 7536, ocupante do cargo de Jornalista, símbolo PLNS.10.23, representantes do Sindicato dos Servidores da ALEMS e HELOARA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 6177, ocupante do cargo de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.05.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a atualização e revisão do Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como elaboração da regulamentação prevista nas Leis a serem revisadas.

Art. 2º Os membros da Comissão para a atualização do Estatuto dos Servidores e do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, receberão a gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) referente a remuneração do cargo ocupado.

Art. 3º O prazo para a conclusão do trabalho será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000808

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de capa de chuva, guarda-chuva e lanternas, esse material será utilizado pela equipe da assessoria militar, garantindo a segurança e bem estar dos funcionários da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 083/2023

Dispensa nº 046/2023

Valor Total: R\$ 4.349,85 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.349,85

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP